



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 570/2019 ADITIVO

Termo 570/2019 aditivo ao Termo 485/2019 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **RIOQUÍMICA S/A**, para fornecimento de **MEDICAMENTO do grupo farmacológico GERMICIDAS (ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) GEL REFIL 800 ML COM DIPENSER EM COMODATO)** - Processo Administrativo **6210.2019/0005467-0** -HSPM.

Aos <sup>23</sup> dias do mês de <sup>Dezembro</sup> do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representado pelo Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. ERIC DA SILVA GUTIÉRREZ**, CPF 340.895.428.39, RG 20.644.071-6, representante da empresa **RIOQUÍMICA S/A**, CNPJ 55.643.555/0001-43, com sede na Av. Tarraf, nº 2590/2600, Jd. Alto Alegre, São José dos Campos, SP, telefone 11-4009-4288, CEP 15057-430, e-mail [licitacoes@montjuic.com.br](mailto:licitacoes@montjuic.com.br), nesta Capital, adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo **6210.2019/0005467-0**, firmar o presente Termo 570/2019 aditivo ao Termo 485/2019 de contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I –**

**1.1** Fica alterado a apresentação do produto *álcool etílico 70% gel refil com 740 gramas (800 mL)*, marca Riogel, fabricante Rioquímica, em substituição, o produto *álcool etílico 70% gel refil com 850 gramas (1.000 mL)*, de mesma marca e fabricante, conforme autorizado no presente processo.

**CLÁUSULA II**

**2.1** - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 570/2019 ADITIVO**

2.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

**SR. ERIC DA SILVA GUTIÉRREZ**  
**Rioquímica S/A**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**